COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei substitutivo n° 0004/2022-SAPL, **"Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências".** Que substitui Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2022.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, porém com a seguinte emenda:***

Emenda Aditiva:

01.000.00.000.0000.0.000.- CÂMARA MUNIICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000.- CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000.- LEGISLATIVA
01.001.01.031.0000.0.000.- AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.0002.2.001.- ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

SUPLEMENTAÇÃO
09 - 33.90.39.00 Outros serv. T. pessoa jur..... R$ 29.500,00

Total Suplementação.....Valor R$ 29.500.00

ANULAÇÃO

11 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 29.500,00
Total Anulação..... Valor R$ 29.500,00

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2022.

Presidente – ***Fabiano Esteves De Almeida***

Relator – ***Leandro Aparecido do Carmo***

Membro – ***Edimar Crispin Dias***